

AILTON FERREIRA DE ASSIS 25392107672

Rua Campos Sales, nº 373, Bairro Santa Tereza, CEP 36201-082

Barbacena - MG

CNPJ nº 32.820.448/0001-48

(32) 98411-3681 – 98837-8464 – 98889-0726 - 98831-1663

tatacontador@barbacena.com.br

atheb@terra.com.br

RECURSO ADMINISTRATIVO MEMORIAIS

Barbacena, 20 de maio de 2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021
DATA DA REALIZAÇÃO: 20/05/2021 HORÁRIO: 08:30 HORAS
LOCAL: ISSM - Onça do Pitangui, Minas Gerais.

À Pregoeira do Instituto de Seguridade Social Municipal de Onça de Pitangui - ISSM, e autoridade superior;

O licitante **AILTON FERREIRA DE ASSIS 25392107672**, inscrito no CNPJ sob o nº **32.820.448/0001-48** com sede na Rua Campos Sales, nº 373, bairro Santa Tereza, município de Barbacena/MG, CEP 36201-082, telefone (32) 98411-3681 – 98889-0726, endereço eletrônico tatacontador@barbacena.com.br e atheb@terra.com.br por seu representante legal o Procurador Altamiro Francisco de Assis, brasileiro, casado, contador CRC-MG 29.318, CPF 158.125.106-87, documento acostado neste Processo Licitatório 034/2021, com poderes concedidos pelo Sr. Ailton Ferreira de Assis, brasileiro, casado, empresário, contador CRC-MG 35.683, CPF 253.921.076-72 vem perante esta Pregoeira, Equipe de Apoio e autoridade superior interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão proferida por essa **Pregoeira** no processo licitatório supra mencionado nos termos adiante expendidos e pelas razões de fato e de direito que expõe REQUERENDO DESDE JÁ ACOLHER O PRESENTE RECURSO, TEMPESTIVO, PROCESSÁ-LO NA FORMA DA LEI, REGULAMENTO E EDITAL, PARA AO FINAL RECONSIDERAR SUAS PRÓPRIAS DECISÕES E NÃO O FAZENDO SUBMETTER ESTE RECURSO À AUTORIDADE SUPERIOR.

1 – DA FORMA E PROCESSAMENTO DO RECURSO

Dispõe o edital em seu item 12 e subitens:

12. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

12.1. Após a declaração do vencedor, durante a Sessão do Pregão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sede do Instituto de Seguridade Social Municipal de Onça de Pitangui-ISSM (endereço fl. 1).

12.2. Se as razões do recurso forem apresentadas na Sessão do Pregão, estas serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando os demais licitantes, desde

AILTON FERREIRA DE ASSIS 25392107672

Rua Campos Sales, nº 373, Bairro Santa Tereza, CEP 36201-082

Barbacena - MG

CNPJ nº 32.820.448/0001-48

(32) 98411-3681 – 98837-8464 – 98889-0726 - 98831-1663

tatacontador@barbacena.com.br

atheb@terra.com.br

logo, intimados para apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Desta feita a licitante habilitada em cumprimento às disposições editalícias apresenta suas razões de impugnação.

2 – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO CONTRA A HABILITAÇÃO DA CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP – CNPJ 05.824.462/0001-47

De acordo com os itens do Edital:

2. DO OBJETO E DO SETOR SOLICITANTE:

2.1. Contratação de serviços de assessoria contábil para atendimento do Instituto de Seguridade Social Municipal de Onça de Pitangui-ISSM, conforme especificações constantes do Termo de Referência- Anexo I.

9. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. O (s) licitante (s), classificado (s) provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentar à Pregoeira a documentação abaixo relacionada:

Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OUTROS DOCUMENTOS:

9.1.12. Prova de registro da licitante junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC; (sublinhei)

A firma **CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP – CNPJ 05.824.462/0001-47** não apresentou e nem comprovou o **documento de Registro** solicitado no item 9.1.12, denominado **ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE** que **comprova: 1 - os responsáveis técnicos; 2 – O número de registro da firma, atividade e categoria da empresa, etc.** expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRC-MG, conselho este em que a classe contábil mineira está subordinada;

Assim, o documento exigido, no item 9.1.12, registro da empresa no CRC-MG, é o **ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE**, emitido pelo CRC-MG, que não foi apresentado pela licitante habilitada neste processo licitatório;

O documento apresentado pela licitante habilitada trata-se da **CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)**, que atesta que se encontra em situação regular perante o CRC-MG, e **neste documento não consta o contador responsável e/ou titular técnico da firma, exigência no item 14.3 e subitens;**

Como também não apresentou nenhum documento em que conste e comprove o responsável técnico, nome, categoria, registro;

Aproveita para anexar o documento legal – Alvará de Organização Contábil de nossa firma – Ailton Ferreira de Assis 25392107672, documento que deveria ter sido apresentado no envelope 02 – Habilitação pela licitante habilitada CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP – CNPJ 05.824.462/0001-47.

Considerando as disposições do edital a **Pregoeira e Equipe de Apoio do Instituto de Seguridade Social Municipal de Onça de Pitangui - ISSM** não poderão esquivar de cumprir a exigência legal/normativa uma vez que não tem poderes para alterar a legislação.

3 – DO PEDIDO

Consta ainda no Edital e itens:

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO**, representado pelo menor valor total, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. (sublinhei)

10.2. Será desclassificada a proposta que: (sublinhei)

10.2.1. ...

10.2.2. Não atenda às exigências estabelecidas no Edital ou em diligência; (sublinhei e destaquei)

10.7. As propostas e documentação apresentadas poderão ser submetidas à apreciação da área solicitante para verificação do atendimento ao objeto licitado, mediante parecer fundamentado. (sublinhei)

11. DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

11.11. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor. (sublinhei)

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.5. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados. (sublinhei)

17.7. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, **observadas na documentação** e proposta, desde que não **contrariem a legislação vigente** e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no art. 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

17.7.1. Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pela Pregoeira ou Equipe de Apoio.

17.7.2. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou inabilitação do licitante. (sublinhei)

17.9. A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste Edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria. (sublinhei)

AILTON FERREIRA DE ASSIS 25392107672

Rua Campos Sales, nº 373, Bairro Santa Tereza, CEP 36201-082

Barbacena - MG

CNPJ nº 32.820.448/0001-48

(32) 98411-3681 – 98837-8464 – 98889-0726 - 98831-1663

tatacontador@barbacena.com.br

atheb@terra.com.br

A Pregoeira e Equipe de Apoio poderá diligenciar junto ao CRC-MG, em atendimento ao **item 17.5**, para verificação e comprovação, quais são os documentos emitidos pelo Conselho que **comprovam o registro de empresa contábil, para fins de cumprimento ao item 9.1.12;**

Do exposto e fundamentado nas razões precedentemente aduzidas, requer-se a **INABILITAÇÃO** da firma **CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP – CNPJ 05.824.462/0001-47** por essa **Pregoeira e Equipe de Apoio do Instituto de Seguridade Social Municipal de Onça de Pitangui - ISSM, Estado de Minas Gerais** e se assim não entender requer-se à autoridade superior pelos argumentos apresentados.

Nestes Termos Pede e Espera Deferimento.

Assinado digitalmente

Ailton Ferreira de Assis 2539210767

CNPJ 32.820.448/0001-48

Ailton Ferreira de Assis

Empresário

Contador CRC-MG 35.683

CPF 253.921.076-72

Altamiro Francisco de Assis

Contador CRC-MG 29.318

CPF 158.125.106-87

Procurador



Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº MG-014036/O-3

VÁLIDO ATÉ: 31/03/2022

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... : AILTON FERREIRA DE ASSIS 25392107672
 NOME DE FANTASIA... : ASSIS CONSULTORIA E ASSISTENCIA TECNICA PUBLICA CONTABIL
 CATEGORIA : EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
 CNPJ : 32.820.448/0001-48
 ENDEREÇO : R CAMPOS SALES, 373 , SANTA TEREZA I - 36201-082

 ATIVIDADES : CONTABILIDADE, OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
MG-035683/O-0	AILTON FERREIRA DE ASSIS	CONTADOR	TITULAR / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 24/03/2021 as 19:37:57.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 890814.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	AILTON FERREIRA DE ASSIS 25392107672
NOME FANTASIA.. :	ASSIS CONSULTORIA E ASSISTENCIA TECNICA PUBLICA CONTABIL
REGISTRO..... :	MG-014036/O-3
CATEGORIA..... :	EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... :	32.820.448/0001-48

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 03/05/2021 as 14:45:45.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 456966.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

AILTON FERREIRA DE ASSIS 25392107672
Rua Campos Sales, nº 373, Bairro Santa Tereza, CEP 36201-082
Barbacena - MG
CNPJ nº 32.820.448/0001-48
(32) 98411-3881 - 98837-8464 - 98885-0726 - 98831-1663 - 3333-4452
abacontador@barbacena.com.br

PROCURAÇÃO

AILTON FERREIRA DE ASSIS 25392107672 com sede na Rua Campos Sales, nº 373, Bairro Santa Tereza, CEP 36201-082, Barbacena, MG, CNPJ nº 32.820.448/0001-48, por intermédio de seu representante legal **Ailton Ferreira de Assis**, Empresário, Contador CRC-MG 35.683, CI MG 810.750 SSP/MG, CPF 253.921.076-72 nomeia e constitui seu Procurador o Sr. **Altamiro Francisco de Assis**, brasileiro, casado, Contador CRC-MG 29.318, CI M 226.266 SSP/MG, CPF nº 158.125.106-87, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 280, Apart. 202, Bairro São Sebastião, CEP 36202-286, Barbacena, MG a quem se outorga amplos e gerais poderes para praticar os atos necessários de representar a outorgante em todos os processos e modalidades de licitações, previstas em leis, com poderes especiais para desistir de recursos, interpor, acordar, transigir, receber notificações, tomar ciência de decisões, rubricar propostas dos demais licitantes, assinar atas e documentos, apresentar lances verbais ou por escrito, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Barbacena, 31 de outubro de 2019.

Reconheço

Ailton Ferreira de Assis
Ailton Ferreira de Assis

Empresário
CI M 810.750 SSP/MG
CPF 253.921.076-72
AILTON FERREIRA DE ASSIS 25392107672
CNPJ 32.820.448/0001-48



Registro Civil das Pessoas Naturais com Atualização de Notas
Rua Calamita Bianchetti, 329 A - Lotissemento Bianchetti I - Centro
Tel: (32) 3367-1547 - CEP 36272-000 - Alfredo Vasconcelos - MG
Reconheço a firma por assinatura *Ailton Ferreira de Assis*
do Viscancelista
em 31 de outubro de 2019
Ailton Ferreira de Assis
OFICIAL JOSÉ RAYDO DA COSTA FERREIRO 14182

Renato Bianchetti Azevedo
OFICIAL SUBSTITUTO